93

D E C R E T O

Admite um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o Decreto 200, combinado com o de nº 121, 24.3.66 e 10.5.62, respectivamente, resolve admitir o cidadão AFONSO SMANIOTTO como extranumerário mensalista, para exercer as funções de Capataz Geral de Obras, Referência 11, a partir do dia 1º de abril p. vindouro.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 29 de março de 1 966.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.